



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 9 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO Nº 55/2022-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	55 / 22 PM
DATA:	11 / 02 / 22
HORARIO:	09:45
<i>Calvin</i>	

Em resposta ao Ofício nº 1.256/2021-C.M., de 23 de dezembro de 2021, que encaminhou a esta Casa o **VETO PARCIAL Nº 68/2021** ao Projeto de Lei Complementar nº 92/2021, de autoria do Executivo Municipal, que **“PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO INCISO I, DO PARÁGRAFO 7º, DO ARTIGO 248, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.932, DE 10 DE JANEIRO DE 2019, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 3.013, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019, Nº 3.051, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 E Nº 3.063, DE 4 DE MAIO DE 2021”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 8 de fevereiro de 2022.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,


ALESSANDRO MARACA
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A**